SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 3019/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.013748/2016-90** desta Universidade,

R E S O L V E:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** instituído pela Emenda Constitucional n. 41/2003, à servidora **ANA CRISTINA CRISTO VIZEU LIMA**, matrícula SIAPE- 0327101, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS do quadro de pessoal, lotada no Instituto de Educação Matemática e Científica - IEMCI, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional n. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, com vigência **a partir de 31 de Janeiro de 2016.**

Pró - Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 08 de Julho de 2016.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO
Pró-Reitora